



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 214, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor **SEBASTIÃO ERIC VASCONCELLOS SOARES**, matrícula nº. 211.341, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, a contar de 07/12/2023 até o término do período de férias do Sr. Secretário **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 133.691, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. O presente Decreto perderá seus efeitos automaticamente com o retorno ao trabalho do Secretário Carlos Henrique Barros Machado, sem necessidade de edição de outro ato.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1717